



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.465

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE ARAÚJO** do cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EMPREGO E RENDA**, Símbolo DAS-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo